



REGULAMENTO NOVO BASQUETE UBERABA 2

CAPÍTULO I – FINALIDADE

Artigo 1 – A finalidade Novo Basquete Uberaba (NBU) 2 é propiciar aos praticantes do basquetebol maior experiência em eventos esportivos com caráter competitivo e integrar a comunidade de atletas praticantes da modalidade.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Artigo 2 – São objetivos do Novo Basquete Uberaba (NBU) 2:

- a) Fomentar a prática do esporte com fins sócio educativos
- b) Possibilitar a detecção de talentos esportivos
- c) Estimular a prática do basquetebol em Uberaba
- d) Integrar os praticantes da modalidade

CAPÍTULO III – REALIZAÇÃO

Artigo 3 – O Novo Basquete Uberaba (NBU) 2 é uma realização da Fundação de Esportes e Lazer de Uberaba (FUNEL) em parceria com a Associação Primeiros Passos Basquetebol (APPB) e os atletas de basquetebol do município.

CAPÍTULO IV – PODERES E RESPONSABILIDADES

Artigo 4 – São poderes do Novo Basquete Uberaba (NBU) 2:

- Comissão Organizadora e Disciplinar
- Comissão de Draft

Artigo 5 – A comissão organizadora e disciplinar será composta por membros do Departamento de Esporte e Lazer da FUNEL.

Artigo 6 – A comissão de Draft será composta por atletas de basquetebol da cidade de Uberaba, reconhecidos por sua liderança, idoneidade e caráter, denominados “capitães”, e serão selecionados pela comissão organizadora e disciplinar.

Parágrafo Único – A quantidade de participantes da comissão de Draft obedecerá a seguinte regra: a cada 8 (oito) atletas inscritos será designado um “capitão”.

Artigo 7 - A comissão organizadora e disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Artigo 8 - A comissão de Draft deverá reunir-se para seleção dos atletas e formação das equipes e em qualquer hora, sempre que necessário e requisitado pela comissão organizadora e disciplinar.

Artigo 9 - É de competência da comissão organizadora e disciplinar:

- a) O julgamento dos recursos interpostos pelas Atléticas e/ou cursos;
- b) Interpretação desse regulamento;
- c) Julgar infrações disciplinares;
- d) Aplicar punições de acordo com as regras do estatuto;

Realização



Responsável Técnico

BERNARDO OLIVEIRA
CREF 010773 G/MG



REGULAMENTO NOVO BASQUETE UBERABA – NBU 2



- e) Zelar pelo cumprimento do regulamento;
- f) Definir datas e locais das partidas.

Artigo 10 - É de responsabilidade da comissão de organizadora e disciplinar:

- a) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento dos jogos;
- b) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes no Município, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas;
- c) Realizar a coordenação técnica dos eventos;
- d) Coordenar os atendimentos de primeiros socorros e de segurança disponibilizados;
- e) Elaborar e aprovar o Regulamento Específico da competição, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução do evento;
- f) Inspeccionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante as competições;
- g) Coordenar o recrutamento de recursos humanos capacitados para organização técnica do evento;
- h) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem.

Artigo 11 - É de competência da comissão de Draft:

- a) Seleção dos atletas para formação das equipes;

Artigo 12 - É de responsabilidade da comissão de Draft:

- a) Reunir-se sempre que solicitado pela comissão organizadora e disciplinar;
- b) Selecionar atletas inscritos para formação das equipes
- c) Criar canais de comunicação eficientes com atletas de suas respectivas equipes mantendo-os informados sobre informações do evento.

CAPÍTULO V – FUNDAMENTOS

Artigo 13 – Denomina-se Novo Basquete Uberaba (NBU) 2, a competição esportiva a ser realizada anualmente entre equipes de basquetebol do estado de Minas Gerais.

Artigo 14 – Este regulamento é o conjunto de disposições que regem o Novo Basquete Uberaba (NBU) 2 e é soberano durante a competição.

Artigo 15 – A competição será disputada nas seguintes categorias e naipes:

- SUB 15: NASCIDOS ATÉ 2005 – Misto
- SUB 18: NASCIDOS ATÉ 2001 - Masculino
- ADULTO: LIVRE - Masculino

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Artigo 16 – O Novo Basquete Uberaba (NBU) 2 terá limite máximo de 8 (oito) equipes participantes nas categoria SUB 14, SUB 18 e ADULTO e limite mínimo de 3 (três) equipes participantes em cada categoria.

Realização



Responsável Técnico

BERNARDO OLIVEIRA
CREF 010773 G/MG



Artigo 17 - O prazo para inscrição de equipes nas categorias SUB 15 e SUB 18 é de 06/08/2019 até às 23:59 do dia 01/12/2019. e de atletas na Categoria (ADULTO) é de 06/08/2019 até às 23:59 do dia 11/10/2019.

CAPÍTULO VII – DRAFT

Artigo 19 – A seleção dos atletas será realizada pela comissão de Draft com apoio e regulação pela comissão organizadora, em local prévio definido por seus integrantes.

Artigo 20 – A seleção dos atletas, Draft, obedecerá as seguintes regras:

- a) Passo 1: Atletas inscritos serão divididos por posição: 1- Armador; 2 – Ala-armador; 3 – Ala; 4 – Ala-pivô; Pivô através do consenso entre integrantes da comissão de Draft e comissão organizadora.
- b) Passo 2: Os capitães serão designados por sorteio para cada equipe.
- c) Passo 3: Será sorteada a ordem de seleção da primeira rodada de Draft (As rodadas serão orientadas pelas posições atribuídas anteriormente, rodada 1 – armadores; rodada 2 – ala-armadores; rodada 3 – alas; rodada 4 – ala-pivôs; rodada 5 – pivôs e rodada 6 – reservas.
- d) Passo 4: Os jogadores da posição em destaque serão selecionados pelos “capitães” sendo obrigatório que todas as equipes tenham a mesma quantidade de jogadores dessa posição.
- e) Passo 5: Os atletas não selecionados nessa posição irão integrar o quadro de “reservas”
- f) Passo 6: Os capitães sorteados com a última e penúltima escolha da rodada terão respectivamente assegurados o 1º e 2º lugares da rodada da posição seguinte.
- g) Passo 7: Todo o processo (passos “c” a “f”) será repetido, selecionando atletas de todas as 6 posições
- h) Passo 8: Ao final das 6 rodadas de seleção, os atletas não selecionados serão designados para as equipes através de sorteio.

Artigo 21 – Caso haja um número significativo de desistências e a Comissão Organizadora e Disciplinar ache necessário e viável, será realizada uma nova seleção dos atletas, inscritos após prazo de inscrição denominada, “DRAFT 2”, que acontecerá apenas ao final da rodada de classificação e obedecerá os seguintes critérios:

- a) As posições iniciais da seleção do Draft 2 para cada rodada serão sorteadas entre as equipes que apresentarem elenco abaixo do mínimo necessário, 7 (sete) atletas, cabendo a equipe definir para qual rodada exercerá tal privilégio proporcionalmente a quantidade de atletas em déficit que apresentar. (exemplo: 1 atleta a menos – 1 rodada; 2 atletas a menos – 2 rodadas)
- b) As posições restantes da seleção do Draft de cada posição serão sorteadas entre as demais equipes.
- c) Os atletas de cada rodada serão selecionados até que não existam mais atletas a serem selecionados.

CAPÍTULO VIII – PARTICIPAÇÃO

Artigo 22 – Durante a fase classificatória, todos os atletas relacionados na súmula devem jogar pelo menos 1 (um) quarto inteiro. Na fase eliminatória do torneio a participação é livre.

Parágrafo 1º – Caso o atleta venha a se lesionar e fique impossibilitado de retornar a partida, a equipe adversária poderá abster 1 (um) atleta de tal restrição.

Parágrafo 2º – Caso haja mais incidentes de lesão, a regra se aplica proporcionalmente.

Realização



Responsável Técnico

BERNARDO OLIVEIRA
CREF 010773 G/MG



REGULAMENTO NOVO BASQUETE UBERABA – NBU 2



Artigo 23 – O número de atletas que devem cumprir essa regra será proporcional entre as equipes. Caberá as equipes selecionar os atletas que cumpriram o Artigo 22.

Artigo 24 – O não cumprimento do estabelecido nos Artigos 22 e 23, acarretará na derrota da equipe na partida onde aconteceu tal descumprimento pelo placar de 20 X 0. Caso a equipe infratora seja a perdedora do confronto o placar final será mantido.

CAPÍTULO IX – DESISTÊNCIAS, LESÕES E PUNIÇÕES

Artigo 25 – Caso algum jogador desista da disputa da competição ou declare-se lesionado e impossibilitado de continuar a participar do evento, este atleta não poderá retornar a competição através do Draft 2.

Artigo 26 – Atletas punidos com a desqualificação direta em uma partida, deverá cumprir suspensão de 1 (uma) partida. Caso a punição ocorra na final, a suspensão deverá ocorrer no primeiro jogo da próxima edição do Novo Basquete Uberaba (NBU).

Artigo 27 – Casos mais graves ou não previstos nesse regulamento serão analisados pela comissão organizadora e disciplinar e pela comissão de Draft em reunião conjunta.

CAPÍTULO X – REGRAS

Artigo 28 – O Novo Basquete Uberaba (NBU) 2 seguirá as regras oficiais do basquetebol publicadas pela International Basketball Federation (FIBA) suas respectivas interpretações, utilizando-se da tradução da Confederação Brasileira de Basketball, CBB, (Disponível no site www.cbb.com.br) com exceção às adaptações descritas nos artigos deste regulamento.

Artigo 29 – Não haverá tolerância em relação ao horário de início de qualquer partida divulgado pela comissão organizadora e disciplinar.

Parágrafo Único - O atraso ocasionado pela organização do torneio ou pela arbitragem não exime a presença das equipes no horário previsto, com número mínimo previsto de atletas na regra e todos em condições de jogo no local da partida.

Artigo 30 – A equipe que não comparecer no horário estipulado, em condições de jogo, no mínimo 5 (cinco) atletas devidamente uniformizados, será considerada perdedora por W.O, perdendo a partida pelo placar de 20 X 0. Em caso de reincidência de W.O. a equipe estará desclassificada do torneio.

Artigo 31 – Todos os atletas de todas as equipes deverão apresentar-se para a partida com camisetas numeradas e iguais, shorts, meias visíveis e tênis.

- a) Faixas restritivas de uso fisioterápico, proteções articulares e outros acessórios poderão ser de cores diferentes entre os atletas e daquelas predominantes do uniforme da equipe.
- b) A utilização de camisetas embaixo da uniforme oficial da equipe somente será permitida quando a cor dessa for semelhante a da cor predominante do uniforme oficial e iguais entre todos integrantes da equipe.

Artigo 32 – Caso a equipe não possua uniformes, ou haja coincidência nas cores de uniformes de ambas as equipes em quadra, a comissão organizadora cederá camisetas numeradas para as equipes. No caso de coincidência de cores, as camisetas numeradas serão cedidas a equipe a direita da tabela (equipe A).

Realização



Responsável Técnico

BERNARDO OLIVEIRA
CREF 010773 G/MG



Artigo 33 – Poderão sentar-se no banco de reservas juntamente aos atletas inscritos: 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar técnico. Ambos deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e deverão apresentar documentação junto aos mesários 30 (trinta) minutos antes do início da partida.

Artigo 34 – Todos os atletas deverão apresentar documento oficial com foto 30 (trinta) minutos antes do início da partida para conferência da comissão organizadora e disciplinar assim como controle da equipe de arbitragem.

Artigo 35 - As partidas terão duração de 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos de tempo cronometrado.

Artigo 36 – O intervalo entre o primeiro tempo e segundo tempo será de 3 (três) minutos (entre segundo quarto e terceiro quarto). Os intervalos entre o primeiro quarto e segundo quarto, terceiro quarto e quarto quartos serão de 1 (um) minuto.

Artigo 37 – Em caso de empate ao final do tempo regulamentar serão disputadas prorrogações de 5 (cinco) minutos de tempo corrido até que se encontre um vencedor.

Parágrafo Único – Nas prorrogações também será respeitado o estabelecido nos artigos 35, 36, 37.

CAPÍTULO XI – PREMIAÇÃO

Artigo 38 - As equipes e os atletas em todas categorias e serão premiados da seguinte forma:

- 1º Lugar – 1 (um) troféu e 10 (dez) medalhas
- 2º Lugar – 1 (um) troféu e 10 (dez) medalhas
- 3º Lugar – 1 (um) troféu e 10 (dez) medalhas
- Destaques Individuais / Líderes de médias por jogo – 6 (seis) medalhas

Artigo 39 - Os prêmios de destaques individuais serão distribuídos entre os líderes de média por jogo que tenham disputado pelo menos 3 (três) partidas incluindo a fase eliminatória de semifinais nas seguintes categorias:

- Pontos
- Assistências
- Rebotes
- Roubadas de Bolas
- Cestas de 3 pontos feitas
- Eficiência

CAPÍTULO XII – SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 40 – O formato de disputa descrito abaixo será aplicado em razão do número de equipes inscritas em cada categoria.

A. 4 (QUATRO) EQUIPES

- Grupo único
- Rodízio simples (todos contra todos)
- Classificam para as finais as equipes com colocação de 1º e 2º lugares na fase classificatória.

Fase Classificatória

Realização



Responsável Técnico

BERNARDO OLIVEIRA
CREF 010773 G/MG



REGULAMENTO NOVO BASQUETE UBERABA – NBU 2



Rodada 1

A X B

C X D

Rodada 2

A X C

B X D

Rodada 3

A X D

B X C

Fase Eliminatória

Disputa 1º/2º - 1º Lugar Grupo Único X 2º Lugar Grupo Único

B. 5 (CINCO) EQUIPES

- Grupo único
- Rodízio simples (todos contra todos)
- Classificam para as semifinais as equipes com colocação de 1º, 2º, 3º e 4º lugares na fase classificatória.
- Disputa de 3º e 4º lugares entre perdedores de semifinais e disputa de 1º e 2º lugares entre vencedores das semifinais.

Fase Classificatória

Rodada 1

A X B

C X D

Rodada 2

A X C

D X E

Rodada 3

A X D

B X E

Rodada 4

A X E

B X C

Realização



Responsável Técnico

BERNARDO OLIVEIRA
CREF 010773 G/MG



REGULAMENTO NOVO BASQUETE UBERABA – NBU 2



Rodada 5

B X D

C X E

Fase Eliminatória

Semifinal 1 - 1º Lugar Grupo Único X 4º Lugar Grupo Único

Semifinal 2 - 2º Lugar Grupo Único X 3º Lugar Grupo Único

Disputa 3º/4º - Perdedor Semifinal 1 X Perdedor Semifinal 2

Disputa 1º/2º - Vencedor Semifinal 1 X Vencedor Semifinal 2

CAPÍTULO XIII – CLASSIFICAÇÃO

Artigo 41 – Para fins de classificação da colocação das equipes na fase classificatória serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada abaixo:

1. Pontos
2. Confronto direto (Apenas entre duas equipes)
3. Saldo Cestas
4. Cestas Pró
5. Sorteio

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42 - Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora e disciplinar do evento e publicados em nota oficiais posteriores.

Realização



Responsável Técnico

BERNARDO OLIVEIRA
CREF 010773 G/MG